

Sender S/A Administração e Participações

CNPJ nº 21.448.925/0001-70 - NIRE 35.300.473.175

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de Dezembro de 2023

Data: 28 de dezembro de 2023, às 10:00 horas. **Local:** Sede social à Rua Dr. Albuquerque Lins, n.º 958, apto. 172, Bairro de Santa Cecília, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 01230-000. **Presença:** Acionistas representando a **totalidade** do capital social, dispensada a publicação dos Editais de Convocação, de acordo com o art. 124, § 4º, da Lei nº 6404, de 15.12.76. **Mesa Diretora:** Presidente: Rosa Sendrovich; Secretário: Beny Sendrovich. **Ordem do Dia:** a) Eleição da Diretoria; **Deliberações:** 1 - Foi aprovada por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, a escolha dos membros da Diretoria, para um mandato de 3 (três) anos que acusou o seguinte resultado: **Diretora Presidente:** Rosa Sendrovich, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade de RG nº 2.640.875 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 954.438.278-04, residente e domiciliada na Rua Albuquerque Lins, 958, apartamento 172, no Bairro de Santa Cecília, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 01230-000; **Diretores Vice-Presidente:** Beny Sendrovich, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 184.031, portador da Cédula de Identidade de RG nº 12.591.408-8 - SSP/SP e CPF/MF sob o nº 042.405.648-83, residente e domiciliado na Rua Lincoln Albuquerque, 235, apartamento 41, no Bairro das Perdizes, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05004-010, e **Michel Sendrovich**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 112.858, portador da Cédula de Identidade de RG nº 12.591.500-7 - SSP/SP e CPF/MF nº 086.770.868-97, residente e domiciliado na Rua Fernando V. Cavalcante Albuquerque, 1.067, casa 21, no bairro do Bosque do Viana, no Município de Cotia, Estado de São Paulo, CEP 06711-020. 2 - Os Diretores ora eleitos **tiram posse**, desde já, nos seus respectivos cargos e se comprometem a assinar o termo de posse no "Livre de Atas da Reunião de Diretoria" dentro do prazo previsto no art. 149, da Lei nº 6.404, de 15.12.76 e a Assembleia fixou os honorários mensais da Diretoria, de acordo com a legislação em vigor. 3 - Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, Senhora Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 28 de dezembro de 2023. **Assinaturas:** Presidente: Rosa Sendrovich; Secretário: Beny Sendrovich. **Acionistas:** Rosa Sendrovich como usufrutuária das ações doadas para os filhos Beny Sendrovich, Michel Sendrovich e Dyna Sendrovich. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Rosa Sendrovich - Presidente; Beny Sendrovich - Secretário.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>